

**ITI**Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN, Quadra 02 Bloco E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3867 - <https://www.iti.gov.br>

DESPACHO DECISÓRIO Nº 13003/2018/DAFN

Processo nº 00100.015272/2018-13

Interessado: AR FORTE

Aprovo os termos do Despacho s/n da Coordenadora-Geral de Auditoria e Fiscalização, Noara Gouvêa Conceição, que propõe o **deferimento do pedido de autorização para o funcionamento do Posto Provisório da AR FORTE**, vinculada à **AC VALID BRASIL e nas demais cadeias** nas quais a AR encontra-se credenciada, **no período global (incluindo a prorrogação) de 10/10/2018 à 08/12/2018**, como segue:

- **PP FORTE-SÃO PAULO-SÉ:** Praça da Sé, 371, Sala 316-São Paulo-SP.

Desta forma sugiro ao Senhor Diretor-Presidente do ITI o deferimento do pedido nos termos acima expostos.

À consideração superior.

RAFAELO ABRITTA

Diretor

Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização



Documento assinado eletronicamente por **Rafaelo Abritta, Diretor**, em 25/09/2018, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 102055



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229317** e o código CRC **3C83047F**.